



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL N. 030/2011/1– UNEMAT CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no Campus Universitário de Tangará da Serra.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e principalmente pela Instrução Normativa nº 002-DRN/PRAD (Título V) e Instrução Normativa nº 003-DRN/PRAD (no que não contrariar a Inst. Norm. 002) devidamente publicadas no site da UNEMAT, no link: <http://www.unemat.br/prad/drn/>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das referidas Instruções Normativas.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período das inscrições e entrega dos documentos para Avaliação de Títulos: **25 a 27 de maio de 2011**.

2.1.1. As inscrições serão realizadas no Departamento de Administração, no horário compreendido entre **08h às 10h30min, das 14h às 16h30min e das 19h30min às 22h**.

2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova de Desempenho Didático: **27 de maio de 2011 a partir das 22h**.

2.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o Campus Universitário e respectivo Departamento.





2.3. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **27 de maio de 2011 às 22h30min.**

2.4. Realização da Prova de Desempenho Didático: **30 de maio de 2011 às 14h.**

2.5. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **30 de maio de 2011 a partir das 19h30min** no site do Departamento de Administração – <http://tangara.unemat.br/adm>.

2.6. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **30 de maio de 2011 a partir das 19h30min** no site do Departamento de Administração – <http://tangara.unemat.br/adm>.

2.7. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **01 de junho de 2011.**

2.8. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **01 de junho de 2011.**

2.8.1. Referido resultado será afixado no mural do **Departamento de Administração** e no site do Departamento de Administração – <http://tangara.unemat.br/adm>.

3. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior Contratado por meio deste Edital são as voltadas para as atividades de ensino.

3.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

ÁREA	DISCIPLINAS	C/H*	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
Recursos Humanos	Gestão de Pessoas I – 5º Sem. ADM Agro	60h	Bacharel Administração /Áreas Afins	20 HORAS	01
	Gestão de Pessoas II – 6º Sem. ADM Agro	60h			
	Gestão de Pessoas – 8º Sem. C. Contábeis	60h			

* C/H= Carga horária da disciplina

4. DOS TEMAS A SEREM SORTEADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

4.1. Recursos Humanos

4.1.1 – ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS:

- a) Gestão de Pessoas como Fator Vantagem Competitiva.
- b) Tendências mundiais e escolha do perfil ideal para o mercado – o que o mercado espera.
- c) O algo mais, atitudes positivas que devemos incorporar.
- d) Gestão da Informação como ferramental estratégico.
- e) Evolução da gestão de RH no Brasil e no mundo.
- f) Redimensionando a nova Política de Gestão de Pessoas.



4.1.2 – AS PESSOAS E AS ORGANIZAÇÕES:

- a) Reciprocidade entre indivíduo e organização.
- b) Contrato Escrito e Formal.
- c) Relações de Intercâmbio.

4.1.3 – A ADM. DE RECURSOS HUMANOS:

- a) O caráter multivariado da ARH
- b) O caráter contingencial
- c) Objetivos da ARH
- d) Dificuldades da ARH

4.1.4 – SUBSISTEMAS DE PROVISÃO DE REC. HUMANOS

- a) Ambiente Organizacional
- b) Mercado de Recursos Humanos
- c) Rotatividade de Pessoal
- d) Diagnóstico do Absenteísmo

4.1.5 – RECRUTAMENTO DE PESSOAL:

- a) Relações Organização e Mercado
- b) Fontes de Recrutamento
- c) Processos de Recrutamento
- d) Meios de Recrutamento
- e) Vantagens e Desvantagens

4.1.1 – SELEÇÃO DE PESSOAL:

- a) Conceitos
- b) Técnicas
- c) Entrevistas
- d) Provas
- e) Testes de Conhecimento
- f) Tópicos especiais sobre Liderança

5. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O (a) candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo será contratado (a) até **15/07/2011**, podendo ter seu contrato aditivado mediante necessidade comprovada.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição;
- b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração;

Tangará da Serra/MT, 24 de maio de 2011.

Ocimar Edson de Oliveira
Departamento de Administração
Campus Universitário de Tangará da Serra
Port. *Pró-Tempore* N° 070/2011





Anexo I ao Edital Simplificado – Requerimento de Inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo N° 030/2011/1 para contratação temporária de Professor Substituto/Interino na área de **Recursos Humanos**, para atuar junto ao **Departamento de Administração, Campus Universitário de Tangará da Serra**, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Informações Pessoais

Nome completo: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
RG nº _____ CPF nº _____
Naturalidade: _____ Nascimento: _____ / _____ / _____ Idade: _____
Estado Civil: _____
Formação: _____ Ano: _____
Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado ()

Informações complementares

Telefone residencial: (____) _____ Celular: (____) _____
E-mail: _____

Tangará da Serra - MT, _____ / _____ / _____.

Assinatura do Candidato



Anexo II ao Edital Simplificado – Do Valor da Remuneração

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)
Graduado	R\$ 1.532,09
Mestre	R\$ 2.849,69
Doutor	R\$ 3.523,80